



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/24

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e SEMUTRAN**, solicito que seja feita a instalação de faixa de pedestre na Av. Seridó, em frente à Igreja de Sant'ana, localizado no Centro da cidade.

JUSTIFICATIVA: O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos e, principalmente de alunos da escola Santa Teresinha e pedestres, uma vez que, a imediação é próxima a Ilha de Sant'ana, os mesmos transitam em alta velocidade colocando em risco a travessia dos pedestres. A colocação da faixa na via tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos, principalmente, de motos proporcionando mais segurança aos pedestres que transitam na região.

Câmara Municipal de Caicó, 04 de dezembro de 2024.

*Júlio César F. de Azevedo*

**Júlio César Fernandes de Azevedo**

Vereador – Republicanos

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.